



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 069/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores designados abaixo e autorizar a conversão dos 10 (dez) últimos dias do período aquisitivo em abono pecuniário.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	
			FÉRIAS	CONVERTIDO
Alextivane Côgo Venturim	Aux. Serviços Legislativos	15/01/22 a 14/01/23	16/01/23 a 04/02/23	05/02/23 a 14/02/23
Dinahyr G. Oliveira Junior	Procurador Geral	04/01/22 a 03/01/23	04/01/23 a 23/01/23	24/01/23 a 02/02/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de dezembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES

Presidente